



GOVERNO DE
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO - GESTÃO 2025/2028

INTERESSADA: MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA-GO.

ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM SEMÁFOROS DO MUNICÍPIO.

ATO DECLARATORIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

O Gestor Público Municipal de Hidrolândia-GO, Sr. BRUNO CHAVES SILVA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, RESOLVE:

1 – DECLARAR a inexigibilidade do procedimento licitatório e RATIFICAR o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2026**, em favor da **JSM ENGENHARIA E SINALIZACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.XXX.XXX/0001-60, estabelecida na Rua José Amatruda, Nº 297, Distrito Industrial II, Junqueiropolis-SP, CEP: 17.897-300, objetivando a aquisição de Módulo CPU para controlador UCS-03, Módulo Fonte para controlador UCS-03 e Módulo Potência para controlador UCS-03 para realização de manutenção nos semáforos do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, observadas as disposições do o art. 74, I, da Lei 14.133/2021, § 1º, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no valor de **R\$ 14.180,00 (quatorze mil, cento e oitenta reais)**.

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho;

4 – Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação, para as providências requeridas.

Hidrolândia, 11 de fevereiro de 2026.

BRUNO CHAVES SILVA
Gestor Público Municipal